

**PROJETO DE LEI 01-00416/2012 do Vereador Adilson Amadeu (PTB)**

“Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para Incluir o “Dia do Motoclubista” no Calendário Oficial de Eventos da Cidade.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA

Art. 1º Acresce inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, incluindo o “Dia do Motoclubista” a ser comemorado anualmente no dia 05 de agosto.

Art. 2º O evento ora Instituído passará a constar do Calendário Oficial da Cidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2012. Às Comissões competentes.”